



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.929

Resolve sobre recurso contra decisão do Conselho Departamental da Escola de Medicina interposto por Ed Maciel Andrade Rodrigues.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 305ª reunião ordinária, realizada em 18 de julho de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.001555/2016-31;

Considerando o parecer da Comissão de Legislação e Recursos do CUNI, anexo,

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao recurso contra decisão do Conselho Departamental da Escola de Medicina, interposto pelo discente Ed Maciel Andrade Rodrigues.

Art. 2º Determinar a anulação da condenação que foi imposta ao referido discente por meio da Portaria EMED.UFOP 010/2017, tornando nulos seus efeitos a partir de 02 de junho de 2017, data de interposição do recurso supracitado.

Ouro Preto, 18 de julho de 2017.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

